



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Procuradoria Jurídica (Danilo Schembek Souza) em 10/07/2021.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 14/07/2021 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 3.770 – ANO XVI – Página 360.

DECRETO MUNICIPAL Nº 31, DE 10 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
10/07/2021 A 10/08/2021
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Altera o Decreto Municipal nº 20, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-ncov) a serem adotados pelo Poder Executivo do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 12 do Decreto Municipal nº 20, de 19 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12. *Fica instituída restrição de circulação de pessoas (toque de recolher) em todo o território do Município, a partir das 00h00m até às 05h00m (horário de Brasília).*

Parágrafo Único. *Excetuam-se da restrição disposta no caput do presente artigo os funcionários, prestadores e consumidores das atividades e serviços cujo funcionamento é permitido após as 00h00m (horário de Brasília), bem como outras situações específicas a serem analisadas pela autoridade responsável pela fiscalização.*

Art. 2º A tabela de dias e horários para o funcionamento das atividades em São Félix do Araguaia-MT, constante no Anexo II do Decreto Municipal nº 20/2021, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 10 de julho de 2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 31/2021, DE 10/07/2021.

TABELA DE DIAS E HORÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT) (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TIPO DE ATIVIDADE	PRESENCIAL	DELIVERY
	SEGUNDA À DOMINGO	
COMÉRCIO, SERVIÇOS EM GERAL, LANCHONETES E RESTAURANTES	DAS 05h00m ÀS 23h59m	DAS 05h00m ÀS 23h59m
As farmácias, os serviços de saúde, de hospedagem e congêneres, de imprensa, de transporte coletivo, de transporte individual remunerado de passageiros por meio de táxi ou aplicativo, as funerárias, os postos de combustíveis, exceto conveniências, as indústrias, as atividades de colheita e armazenamento de alimentos e grãos, serviços de guincho, segurança e vigilância privada, de manutenção e fornecimento de energia, água, telefonia e coleta de lixo e as atividades de logística de distribuição de alimentos	SEM RESTRIÇÃO DE DIA E DE HORÁRIO	SEM RESTRIÇÃO DE DIA E DE HORÁRIO